

NEOMILLE S.A.

CNPJ/MF Nº 47.062.997/0001-78 - NIRE 52.300.039.703

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2022

1. Data, Hora e Local da Reunião: Realizada aos 22/08/2022, às 10h30min., na sede social **Neomille S.A.**, localizada no município de Chapadão do Céu/GO, na Rodovia GO 050, s/nº, parte, Km 11 + 900 metros, Fazenda Âncora, Zona Rural, CEP 75828-000 (“**Companhia**”). **2. Convocação e Presenças:** Face à presença da única acionista da Companhia, por tratar-se de subsidiária integral da Companhia Cerradinho Bioenergia S.A., foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº. 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”). **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (a) aprovação da operação entre a Companhia, Cerradinho Bioenergia S.A. e Cerradinho Participações S.A. (“**Beneficiárias**”) com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES para a celebração de contratos de financiamento via Finame Direto; e, (b) aprovação do aval e alienação fiduciária da sede da Cerradinho Participações S.A., bem como hipoteca em segundo grau da Unidade Industrial de propriedade da Cerradinho Bioenergia S.A.. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias, os Acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições resolveram aprovar: (a) a formalização de Concessão de financiamento mediante Cédula de Crédito Bancário a ser celebrado entre as Beneficiárias e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (“BNDES”), no valor de até R\$ 156.000.000,00, em moeda corrente, valor do crédito deferido à conta de recursos ordinários do BNDES, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes, no âmbito do Produto BNDES FINAME Direto, para aplicação exclusiva em: (i) capital de giro destinado ao ciclo de produção de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no Credenciamento Finame (CFI) do Sistema BNDES; (ii) aquisição de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES, bem como ao capital de giro associado, se a beneficiária for a usuária do bem; (iii) comercialização de máquinas, equipamentos, sistemas industriais, componentes e bens de informática e automação, novos, de fabricação nacional, habilitados no CFI do Sistema BNDES; e (iv) aquisição de outros bens industrializados, de fabricação nacional, exceto alimentos, bebidas, combustíveis, lubrificantes e itens passíveis de credenciamento no CFI do Sistema BNDES; (b) aprovar o aval e alienação fiduciária da sede da Cerradinho Participações S.A., ativo número 41.374, situado no município de Catanduva/SP, incluindo o terreno, benfeitorias, edificações e máquinas e equipamentos incorporados à alienação fiduciária, objeto das matrículas números 2.958 e 11.758 do Cartório de Registro de Imóveis local, bem como Hipoteca em segundo grau da Unidade Industrial de propriedade da Cerradinho Bioenergia S.A., situada no município de Chapadão do Céu/GO, incluindo o terreno, benfeitorias, edificações e máquinas e equipamentos incorporados à hipoteca, objeto da matrícula número 818 do Cartório de Registro de Imóveis local. Tudo nos termos e condições da Decisão da Diretoria nº 25/2022, de 16/08/2022, do BNDES. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente - Gustavo de Marchi Galvão Oliveira e pelo Secretário - José Airton Oliveira Junior. Acionista: Cerradinho Bioenergia S.A., representada por Paulo Oliveira Motta Junior e Charles Wagner Zanotti. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio, assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 22/08/2022. Gustavo de Marchi Galvão Oliveira - Presidente; José Airton Oliveira Junior - Secretário. **Juceg nº 20221486216** em sessão de 30/08/2022. Paula Nunes Lobo Veloso Rossi – Secretária Geral.